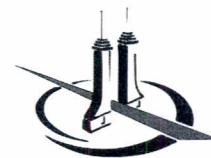




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
URUGUAIANA**
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete da Ver^a. ZULMA ANCINELLO

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: zulma@camarauruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 01/2018 – protocolo nº 125/2018

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: Regulamenta a realização de Audiências Públicas no Poder Legislativo de Uruguaiana.

RELATOR: Ver^a. Zulma Ancinello

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, o Projeto de Resolução nº 01/2018, da Mesa Diretora, protocolizado nesta Casa sob o nº 125/2018, que regulamenta a realização de Audiências Públicas no Poder Legislativo de Uruguaiana .

A matéria não está disciplinada no Regimento Interno desta casa legislativa, porém, está em conformidade com as atribuições que podem ser propostas como projeto de resolução de acordo com o artigo 139, § 1º, alínea “g”:

Art.139 – Projetos de Resolução são as proposições que se destinam a regular matéria de caráter político e administrativo e assuntos de economia interna da Câmara:

§ 1º – Constitui matéria de projeto de resolução

(...)

g -organização dos serviços administrativos, sem criação de cargos; e

Conforme determinado no projeto o objetivo é uma melhor organização dos procedimentos rotineiros a fim de que alcance a finalidade da melhor forma possível, pois com a antecedência de 15 dias(art.1º) para proposição da Audiência Pública, tanto o palestrante como os convidados poderão agendarem-se para participar.

Da mesma forma esta sistemática vai beneficiar a comunidade que também ficará a par previamente da realização, podendo divulgar com maior abrangência a realização do evento e mobilizar um maior numero de pessoas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete da Ver^a. ZULMA ANCINELLO



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: zulma@camarauruguaiana.rs.leg.br

Assim, no juízo da avaliação, o parecer é favorável a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2018.

Ver^a. Zulma Ancinello
Relatora

VOTO:

DE ACORDO:

CONTRÁRIO:

Aprovado o Parecer
Em 10/04/18
Carlos Delgado
Presidente da Comissão